JUCESP

14

27/12/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 250

respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 5ª – DO PRAZO

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sito à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de **"Diretor A"**; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de **"Diretor B"**. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores "ad judicia" e "ad negotia", assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao **"Diretor A"**, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao **"Diretor B"**, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-6
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53884-PHE3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19
27/12/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 251

Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

c) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI,** na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302190421927809364 6-5
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53883-TXPW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCEP

14

27/12/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENCAR - FOLHA Nº 252

a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;

b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;

c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;

d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;

e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;

f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;

g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;

h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;

i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;

j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;

k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.

l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

Parágrafo Único: A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-4
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53882-EHXG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP
14
271219

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 253

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Por fim, informam os sócios que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo. Decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade.

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
"CONSOLIDAÇÃO"

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e terá sua sede social na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, CEP 06.541-078.

- **Filial 01** – Rua Açu, nº 47, Térreo e 1º Pavimento - Sala A, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-335, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0002-10, sob o NIRE 35904344818, com número de arquivamento doc. 295.594/14-7, em sessão de 05/09/2014.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Cláusula 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-3
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53881-EOEW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCESP
14
27 12 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 254

"Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL"

Os sócios deliberaram aumento do capital social na ordem de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI,** na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA,** na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

a) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

b) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI,** na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA,** na ordem de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

...s dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-2
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53880-XZAK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP PROTOCOLO
2.336.397/19-5

FOLHA Nº 255

247

JUCESP
14
27 12 19

INSTRUMENTO PARTICULAR _ ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
NIRE 35224557865
CNPJ/MF 05.340.639/0001-30

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Ap. 44 - Res Vila Bella Dom Pedro - CEP 13.087-734; e

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173,

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35224557865, em sessão de 10.08.2010 (**"Sociedade"**), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÕES - Os sócios decidem, por unanimidade efetuar, aumento do capital social, na seguinte composição;

Como resultado da deliberação acima a cláusula 4ª passa a vigorar com a seguinte redação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-1
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53879-SIEU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
FOLHA Nº 256

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; **e suas filiais,** neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

OUTORGADOS: SIRLENE CARDOSO MINGANTI, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; **RENATA NUNES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **NATASHA MATHIESON KOYAMA**, brasileira, casada, portador do RG: 30.388.824-6 e CPF: 311.639.568-30; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portador do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24, **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI,** brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, portador do RG: M-6.676.700 e CPF: 819.769.336-68; **RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35, **GUILHERME LEONARDO DE LIMA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 435.757 e CPF: 378.748.998-30, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP – CEP: 13098-335.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Campinas-SP, 26 de maio de 2021.

TABELIÃO CAMPAGNONE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE
Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Ficha: 921545)
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R$ 19,54
Campinas-SP, 28/05/2021
Thais Abreu Buson - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0004972
C10195AB0004972 111104
TABELIÃO CAMPAGNONE
1º TABELIÃO DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Thais Abreu Buson

Matriz: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville – Santana do Parnaíba/SP – CEP 06502-160
Filial: Rua Açu, nº 47 – Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335 – (19) 3518-7000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Leia os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302310521880557910 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302310521880557910 3-1
Data: 31/05/2021 09:27:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42096-Q30T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

ANEXO III

PROCURAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 257

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

A Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; **e suas filiais,** neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procuradores:

OUTORGADOS: SIRLENE CARDOSO MINGANTI, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; **RENATA NUNES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **NATASHA MATHIESON KOYAMA**, brasileira, casada, portador do RG: 30.388.824-6 e CPF: 311.639.568-30; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portador do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24, **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI,** brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, portador do RG: M-6.676.700 e CPF: 819.769.336-68**; RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35, **GUILHERME LEONARDO DE LIMA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 435.757 e CPF: 378.748.998-30, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP – CEP: 13098-335 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão10/2021/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Santana de Parnaíba-SP, 13 de Setembro de 2021

TABELIÃO CAMARGO NOVE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II Alphaville CEP: 06541-075
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

RECONHECIMENTO NO VERSO


1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE
Fone: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br - Site: www.ta...
Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOÃO-*
MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Ficha 921545)*
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas R$ 10,54
Campinas-SP 13/09/2021
Juliana Camargo Ribeiro Christofoli - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AB0028748
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Dr. Quirino Marcondes Machado, 169
3737-3737 - Campinas - SP
Colégio Notarial do Brasil
111104
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10195AB0028748

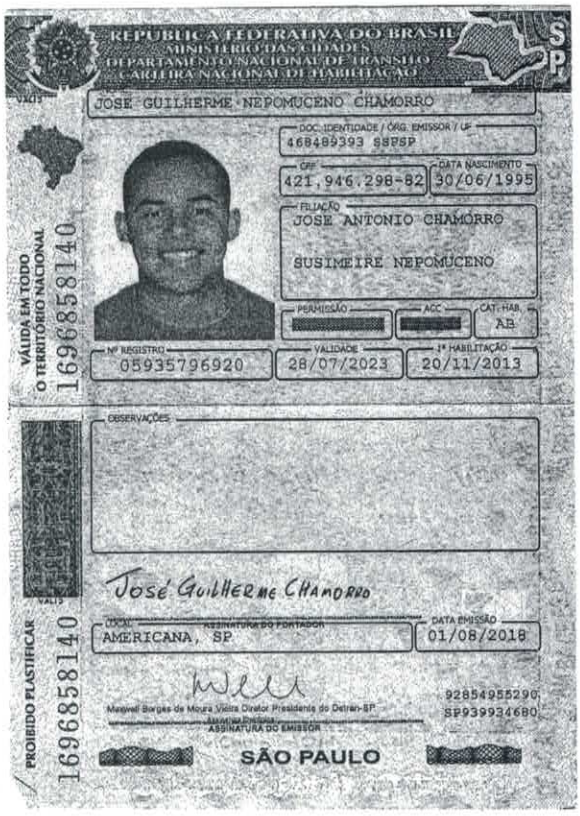

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

JOSE GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 468489393 SSPSP

CPF: 421.946.298-82

DATA NASCIMENTO: 30/06/1995

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO CHAMORRO
SUSIMEIRE NEPOMUCENO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05935796920

VALIDADE: 28/07/2023

1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2013

OBSERVAÇÕES:

José Guilherme Chamorro

LOCAL: AMERICANA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 01/08/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

92854955290
SP939934680

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1696858140

PROIBIDO PLASTIFICAR 1696858140

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 258

Confere com o original
Em: 10/08/21
Câmara Municipal de M...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

...nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022604210296970441

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022604210296970441-1
Data: 26/04/2021 10:33:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83070-T6I9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FOLHA Nº 259

CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

CREDENCIAMENTO

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 8.2.9.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 260

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

R$ 628.200,00

INSUMOS	VALOR (R$)	% Sobre TOTAL
I. Matéria Prima/ Insumos/ Mão de obra	327.040,92	52,06%
II. Outros - Despesas Gerais Comerciais	207.682,92	33,06%
III. Despesa Administrativa	57.982,86	9,23%
IV. Lucro	12.564,00	2,00%
V. Tributos - COFINS	18.846,00	3,00%
V. Tributos - PIS	4.083,30	0,65%
TOTAL	**628.200,00**	**100%**

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II Alphaville CEP: 06541-076
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ANEXO II

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 261

À Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP **CEP:** 06541-078	**Fone/Fax:** (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	**CNPJ nº** 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	**Insc. Municipal:** 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - **Ag:** 2857-6 - **Conta Corrente:** 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti. brasileira, casada. **Endereço:** Rua Açu, nº 47, Alphaville Empresarial – Campinas/SP – **CEP:** 13098-335. **Fone/ fax:** (19) 3518-7000. **Portadora do CPF nº:** 260.464.618-80 e **RG nº:** 26.813.241-0.	

ITEM	COMBUSTÍVEL	QUANT. ANUAL (LITROS)	VALOR UNIT SLP (R$)	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	GASOLINA C.	60.000	R$ 4,471	R$ 268.260,000	0,00%	R$ 0,00	R$ 268.260,00
2	ALCOOLC.	60.000	R$ 5,999	R$ 359.940,000	0,00%	R$ 0,00	R$ 359.940,00
VALOR TOTAL							**R$ 628.200,00**

Valor Total Estimado: R$ 628.200,00 (seiscentos e vinte e oito mil e duzentos reais)
Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento)
Valor Total da Proposta: R$ 628.200,00 (seiscentos e vinte e oito mil e duzentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento a prestação do serviço objeto desta licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

Declaramos, que possuímos pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

a.12) Deverá possuir regra de controle para veículos flex/multicombustíveis, de forma a parametrizar a quantidade máxima a ser abastecida por tipo de combustível e qual combustível autorizado;
a.13) Permitir consulta do cadastro e consumo dos veículos de vários contratos dentro do mesmo por grupo de veículos, por três níveis hierárquicos, por tipo de frota, por modelo de veículos e/ou outras denominações.
a.14) Assegurar que não possam ser abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota;
a.15) Meio de pagamento através de cartão individual e personalizado para cada veículo/equipamento, vinculando placa, frota e tipo de combustível para cada veículo e cartão, bem como estabelecer parâmetros de controle a serem definidos pelo gestor da frota;
a.16) O sistema deverá possibilitar controle de orçamento por Filial, Centro de Resultado e Centro de Custo, quando necessário, por base, ou veículo.
a.17) Realizar o bloqueio de forma automática dos cartões após três tentativas negadas, sem que seja necessário que as tentativas tenham sido para o mesmo produto ou serviço.
a.18) Para as emissões de 2ª (segunda) via por processo de substituição (desmagnetização da tarja, desgaste), o cancelamento do cartão em uso e o desbloqueio da 2ª (segunda) via ocorrerá simultaneamente mediante 1ª (primeira) utilização do novo cartão.
3.1 RELATÓRIOS OPERACIONAS: VIA WEB EM TEMPO REAL
DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA DE AUTOGESTÃO PARA A CONTRATANTE:
a. Emitir relatório que contemple cada serviço realizado nos postos credenciados com: modelo do veículo, placa, o Unidade Gestora, condutor, o tipo de serviço, o limite financeiro do veículo, a quantidade utilizada, o preço pago, a distância percorrida a partir do consumo do serviço anteriormente realizado (hodômetro), a data, o horário, nome do posto de abastecimento, além de outras necessárias ao controle da frota.
b. Informatização dos dados de consumo, no momento do abastecimento, quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do condutor, do estabelecimento, data e horário, tipos de combustíveis, quantidade em litros, em reais (R$), médias ticadas por veículo.
c. Relatório com a rede de estabelecimentos credenciados e valor praticado dos combustíveis atualizado;
d. A contratada é a única responsável pelo pagamento aos postos credenciados, pelo valor efetivamente consumido, ficando claro que a Câmara Municipal de Mariana não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
e. Lista de veículos próprios e locados pela Câmara Municipal de Mariana;
f. Relatório (diário, mensal, em intervalo de datas definidas) de utilização dos serviços por condutor; por veículo; por posto credenciado; por localidade; por serviço e outros que possam vir a ser solicitados, durante o período de vigência do contrato e prorrogações, caso estes venham a ser firmados;
g. Caso não seja possível a identificação das informações listadas no item 3 e seus subitens, o sistema deverá bloquear a operação do cartão magnético e informar ao Órgão Gestor o fato gerador do problema, mediante relatório contendo no mínimo: placa, nome do condutor, estabelecimento, data e hora, e o motivo do bloqueio.
h. Relatório com todas as transações realizadas via URA (abastecimento de contingência).
i. Permitir consulta do cadastro e consumo dos veículos de vários contratos dentro do mesmo ambiente.
j. Emissão de relatório de veículos bloqueados automaticamente após o 31º (trigésimo primeiro) dia sem transacionar.
k. Emissão de relatório de motoristas bloqueados automaticamente após o 31º (trigésimo primeiro) dia sem transacionar.
l. O sistema deverá disponibilizar a base de dados em formato eletrônico com layout definido pela contratante;
m. Relatórios do produto e serviços adquiridos na rede credenciada com o respectivo número do cupom fiscal referente à compra realizada;
n. O Credenciamento de novos postos, se necessários deverá ser realizado em até quinze dias úteis após a solicitação do órgão contratante.
o. A contratada deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede de postos credenciados objetivando garantir um nível satisfatório qualidade.
p. A contratada deverá acompanhar a divulgação dos postos autuados e/ou interditados pela Agencia Nacional de Petróleo por problemas de qualidade do combustível fornecido e informar imediatamente a Câmara Municipal de Mariana.
q. Caso algum dos postos credenciados pela CONTRATADA constar da relação divulgada pela ANP, a mesma deverá providenciar o novo credenciamento para substituir o anterior no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II Alphaville CEP: 06541-076
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ANEXO

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 263

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

3. REQUISITOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:
a) O Sistema Tecnológico a ser fornecido e implantado pela contratada deverá constituir-se em um sistema de gestão integrado a um sistema de pagamento do abastecimento de combustíveis sendo que para tal os veículos terão seu próprio cartão magnético;
b) Cada condutor deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução técnica que identifique o condutor do veículo no ato do abastecimento e coíba com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas;
c) A Câmara de Mariana fornecerá à contratada o cadastro atualizado dos veículos contendo os seguintes dados: placa marca tipo, chassi, combustível, ano de fabricação, capacidade do tanque, hodômetro, podendo a frota ser remapeada e/ou a inclusão de novos veículos.
d) A Câmara de Mariana fornecerá à contratada o cadastro atualizado dos condutores contendo os seguintes dados: nome, habilitação, CPF e telefone.
e) O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio troca de senha em tempo real para gerenciamento e acompanhamento por parte da Câmara Municipal de Mariana.
f) Possuir funcionalidade de configurar o limite autorizado por unidade gestora e não por veículo de forma online e em tempo real.
g) Efetuar eletronicamente o registro e o tratamento das informações de consumo dos serviços listados no Termo de Referência, através do uso de equipamentos especializados de leitura e gravação de dados instalados nos postos internos/externos.
h) Permitir o cancelamento imediato do cartão, para os casos de perda/roubo, extravio ou outro evento informado pelo Órgão;
i) Bloquear a operação do cartão magnético que esteja fora dos parâmetros restritivos definidos pelo Órgão;
k) Bloqueio automático de veículos no 31º (trigésimo primeiro) dia sem transacionar;
l) Bloqueio automático de motoristas no 31º (trigésimo primeiro) dia sem transacionar;
m) Permitir a solicitação de 2ª (segunda) via de cartão no sistema;
n) Programação de bloqueio imediato ou por período de data
o) Os abastecimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da contratada.
q) Permitir a parametrização da autonomia e tolerância de km/l mínimo e máximo ou L/H mínima e máxima;
r) Permitir parametrização da capacidade de tanque por tipo de combustível autorizado;
s) Permitir alteração do responsável pela frota/veículos;
t) Parametrização restritiva e informativa do preço mínimo e máximo por tipo de combustível;
u) A contratada deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: identificação do posto (Nome e Endereço); identificação do veículo (placa); identificação do condutor com CPF; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; tipo de combustível; a data e hora da transação; quantidade de litros;
v) Parametrização restritiva e informativa da quantidade de abastecimentos por veículo por DIA, SEMANA e MÊS;
w) O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos e os Cartões, da CONTRATADA compreendem:
x) Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via WEB, propiciando informações da data e hora do abastecimento;
y) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados.
z) Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos, identificação do veículo (placa); identificação do condutor com CPF; hodômetro do veículo no momento do abastecimento e equipamentos automotivos.
a.1) O fornecimento gratuito dos cartões magnéticos de cada veículo, equipamento automotivo e equipamento acoplado da frota atual.
a.2) Identificação do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal e conferência de documento pessoal.
a.3) A Câmara de Mariana irá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Software de Gestão de Abastecimento e somente poderá ter acesso ao sistema os usuários devidamente cadastrados e autorizados pelo órgão;
a.4) Parametrização restritiva e informativa do número mínimo de horas entre um abastecimento e outro;
a.5) Parametrização restritiva e informativa do vencimento do IPVA e do seguro do veículo;
a.6) Parametrização restritiva e informativa de controle de vencimento da carteira nacional de habilitação do motorista;
a.7) Parametrização restritiva e informativa do valor do serviço;
a.8) Parametrização restritiva e informativa de estabelecimentos liberados;
a.9) Parametrização restritiva e informativa da cota (L) de abastecimento;
a.10) Parametrização restritiva e informativa do Horário Restrito para abastecimento;
a.11) Parametrização restritiva e informativa do Dia da Semana restrito para abastecimento;

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

FOLHA Nº 264

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

VALE CARD

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROCESSO Nº 51/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 /2021/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. - VALECARD
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97
AV. JACARANDÁ, Nº 200 - BAIRRO JARAGUÁ - UBERLÂNDIA/M
REPRESENTANTE LEGAL: EDVANDRO CEZAR DE ARAUJO
E-MAIL: LICITACOES@VALECARD.COM.BR

VALECARD
55 | 34 3239.0500
Rua Jacarandá, 200 - Jaraguá
Uberlândia/MG CEP 38413-069
www.valecard.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº

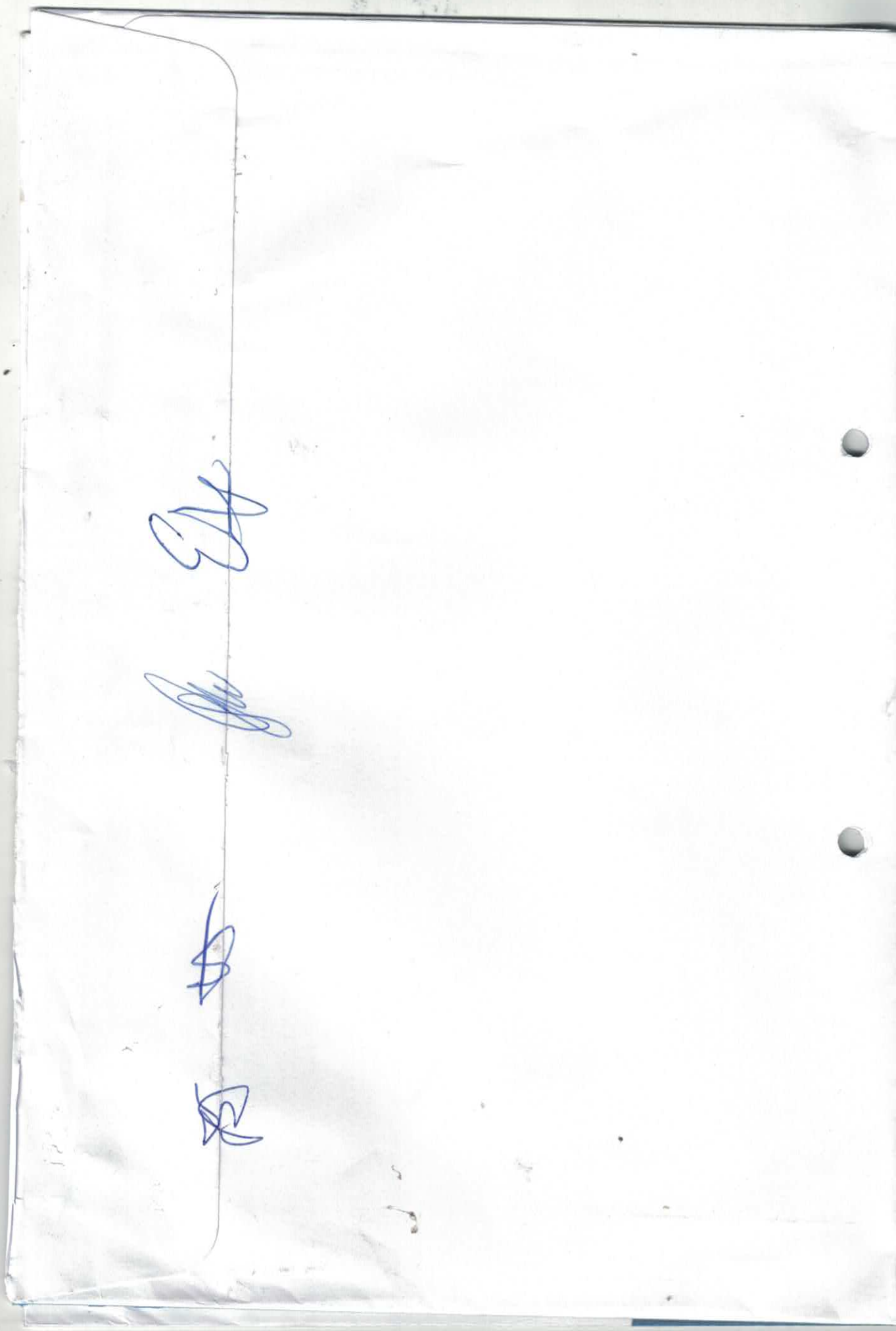

- Validade da proposta: e 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública;
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
FOLHA Nº 266

Uberlândia 16 de Setembro de 2021

Edvandro Cezar de Araújo

Trivale Administração Ltda.
Edvandro Cezar de Araujo
Executivo de Relacionamento Multiproduto

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 267

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROCESSO Nº 51/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 /2021/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA **CNPJ:** 00.604.122/0001-97 **I.M:** 105.179-00 **I.E:** 001756068.00-20
ENDEREÇO: AV. JACARANDÁ, Nº 200, BAIRRO JARAGUÁ **CIDADE:** UBERLÂNDIA/MG **CEP:** 38.413-069
FONE: (34) 3239-0520 / (34) 98407-7746 / (34) 98414-3388 **FAX:** (34) 3239-0515 **E-MAIL:** LICITACOES@VALECARD.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL **AG. N.º:** 2591-7 **CONTA CORRENTE N.º:** 104444-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
NOME: FERNANDO TANNÚS NARDUCHI **RG:** M-9.198.484 SSP-MG **CPF:** 848.928.626-49 **CARGO:** COORD. DE MERCADO PÚBLICO
ESTADO CIVIL: CASADO **NATURAL DE:** UBERLÂNDIA/MG **NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edvandro Cezar de Araujo, Executivo de Relacionamento Multiproduto, portador da cédula de identidade n° MG 16.196.207 expedida por SSP/MG e CPF/MF n° 094.301.636-39, apresenta sua proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELA CÂMARA DE MARIANA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM	COMBUSTÍVEL	QUANT. ANUAL (LITROS)	VALOR UNIT SLP	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	GASOLINA COMUM	60.000	R$ 5,999	0,00%	R$ 0,00	R$ 359.940,000
2	ETANOL COMUM	60.000	R$ 4,471	0,00%	R$ 0,00	R$ 268.260,000
VALOR TOTAL GLOBAL (CONSUMO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)						**R$ 628.200,000**

* Os valores unitários dos itens são conforme os preços do Sistema de Levantamento de Preços – SLP (ANP), pela síntese dos preços médios praticados em Minas Gerais.

*O abastecimento será conforme as resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Combustíveis).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 268

PROPOSTA COMERCIAL

55 |34 3239.0500 www.valecard.com.br
Av. Jacarandá, 200 - CEP 38413-069
Bairro Jaraguá | Uberlândia MG
CNPJ 00.604.122/0001-97

VALE CARD

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

PROPOSTAS DE PREÇO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 269

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.6925.5BAE.D061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 270

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 186.425.208-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.6943.7258.C091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 271

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.68E1.E427.6993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 272

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:01 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CUJY020921142301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 273

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:01 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VMQ7020921142201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 274

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:01 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WXYC020921142101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 275

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2021 08:39:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 276

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.340.639/0001-30**	DUNS®:	**89*****11**
Razão Social:	**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/11/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/03/2022**
FGTS	Validade:	**12/10/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**25/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 260.464.618-80 Nome: SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Ass: _____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA Nº 277

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35224557865		10/08/2010	03/07/2002	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.340.639/0001-30	CALCADA CANOPO	11	2 ANDAR - SAL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHAVILLE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06541-078	R$	10.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME			
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS ABELIAS	1414		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALPHAVILLE DOM PEDR	CAMPINAS	SP	13097-173
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS
186.425.208-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR		5.000.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME			
RODRIGO MANTOVANI			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO LOPES VIEIRA	81	AP 44	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RES VILA BELLA DOM	CAMPINAS	SP	13087-734
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS
159.882.778-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR		5.000.000,00

FILIAIS

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

35904344818	05.340.639/0002-10			
ENDEREÇO RUA ACU		NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREO/1 PAV	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
21/07/2021	320.578/21-5	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2021. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158092098, quarta-feira, 1 de setembro de 2021 às 08:38:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
FOLHA Nº 278

OUTRAS COMPROVAÇÕES

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

ANEXO

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

DECLARAÇÃO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 279

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, DECLARA, perante a Câmara Municipal de Mariana, que:

1. Temos pleno conhecimentos das condições necessárias para prestação do serviço e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

2. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

6. Declara, ainda, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2°, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ANEXO

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

DECLARAÇÃO DE MENORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 280

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro, portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ANEXO

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 281

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, n° 11, 2° andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro, portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II Alphaville CEP: 06541-076
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ANEXO

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 282

DECLARAÇÃO - ITEM 7.6 – ALÍNEA A

Á Câmara Municipal de Mariana

Pregão Presencial 10/2021/CMM
Processo 51/2021/CMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Guilherme N. Chamorro, portador da Carteira de Identidade nº 46.848.939-3 e do CPF nº 421.946.298-82, declara, que o licitante não é inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de Setembro de 2021

José Guilherme Chamorro

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
José Guilherme N. Chamorro – Procurador
RG: 46.848.939-3 - SSP/SP CPF: 421.946.298-82
Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

283

DECLARAÇÕES

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 284

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ 34.028.316/0002-94, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3077 – 29º andar, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 121/2015;
- **Vigência Inicial:** 10/11/2015 a 10/11/2016:
- **Valor:** R$ 7.733.014,23 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil, quatorze reais e vinte e três centavos);

- **1º Prorrogação:** 11/11/2016 a 11/11/2017:
- **Valor:** R$ 8.301.979,73 (oito milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos);

- **2º Prorrogação:** 12/11/2017 a 12/11/2018:
- **Valor:** R$ 8.650.779,05 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos);

- **3º Prorrogação:** 13/11/2018 a 13/11/2019:
- **Valor:** R$ 8.848.250,47 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);

- **4º Prorrogação:** 14/11/2019 a 09/11/2020:
- **Valor:** R$ 9.812.860,12 (nove milhões, oitocentos e doze mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos);

- **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT.

DESCRIÇÃO	GASOLINA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S/10 S/50
Quantidade estimada de veículos	2051	169	166	285
Consumo Anual estimado de combustíveis (L ou m³)	1.120.735,83	968,00	332.201,75	779.681,89

Atestamos ainda que os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 20/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17999527** e o código CRC **09347830**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 285
1

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 3855/2014 – FAMESP

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2014 - FAMESP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Contrato nº 015/2014 (FUNDAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR - FAMESP)

Valor Anual da Contratação: R$ 2.026.500,00

Período contratual inicial:02/05/2015 À 02/05/2016

1ª Prorrogação – 02/02/2016 A 02/02/2017

2ª Prorrogação – 02/02/2017 A 02/02/2018

3ª Prorrogação – 02/02/2018 A 02/02/2019

4ª Prorrogação – 02/02/2019 A 02/02/2020

5ª Prorrogação – 02/02/2020 A 02/04/2020

6ª Prorrogação – 02/04/2020 A 02/06/2020



Quantidade de usuários: 2.362

Estado do Contratante: São Paulo - Botucatu

Rede Credenciada: Botucatu, Pardinho , São Manuel , Itatinga, Areiópolis, Bauru , Agudos , Lençóis Paulista, Itapetininga , Pederneiras , Promissão , Tupã , Ourinhos.

Objeto Da Contratação: FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.362 CARTOES, MAGNETICOS E/OU ELETRONICOS QUE PERMITAM ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

(GASOLINA, OLEO DIESEL, ALCOOL, PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP, AMBUTLATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPA, ITAPETININGA E OURINHOS, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Características do Contrato: A Contratada deverá dispor de central de atendimento ao usuário 24 horas por dia, preferencialmente serviço gratuito (0800), assim como central de atendimento ao usuário do cartão pela Internet, para consulta de saldo e extrato com as últimas transações; bloqueio de cartão, nos casos de roubo, perda ou extravio.
A Contratada deverá disponibilizar extratos, saldos e relatórios gerenciais via Internet.
Deverá ser emitido um comprovante a cada transação efetuada, independente de solicitação do Beneficiário, contendo as seguintes informações:
a) Identificação do estabelecimento (nome e endereço)
b) A data e hora da transação
c) Valor da operação
d) Saldo disponível no cartão após a transação

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Botucatu, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior – Diretor Presidente - FAMESP
RG n.º 7.485.822 - SSP/SP
Telefone : (14) 3881 4800
Email: diretoria@famesp.org.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE
AUTENTICAÇÃO
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 187 - Fone (19) 3737-3737 - Campinas-SP
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,79
13 MAIO 2020
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
LARISSA KARA ARAÚJO DE MORAES

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111104
AUTENTICAÇÃO
AU0195AK0807052

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 286

Correios
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RUA MERGENTHALER, BLOCO II, 13º ANDAR - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53177.015435/2018-31

Interessado: Centro de Transporte Operacional Vitória

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP , situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba/SP CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, executa para a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº 34.028.316/0012 -66, conforme abaixo especificado:

- **Contrato Nº**: 0046/2015;
- **Origem**: PGE/30/2015-DR/ES;
- **Primeira Vigência:** 24/12/2015 a 24/12/2016, Valor Global: R$ 2.478.507,94;
- **Segunda Vigência:** 25/12/2016 a 25/12/2017, Valor Global: R$ 2.478.507,94;
- **Vigência Atual:** 26/12/2017 a 26/12/2018, Valor Global: R$ 2.478.533,83;
- **Serviços realizados:**
  Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT-DR/ES, de acordo com o quadro abaixo:

Descrição/Quantitativo	G	A	D
Quantidade estimada de veículos	634	8	109
Consumo anual estimado de combustível	475.858,71	200,99	306.441,23

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, de Abril de 2018

(documento assinado eletronicamente)

Carlos dos Santos

Gerente de Compras e Suprimentos/GGER/SPM

JCOS/fjc

Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos**, **Gerente**, em 24/04/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231442** e o código CRC **832A7E5D**.

Referência: Processo nº 53177.015435/2018-31 SEI nº 1231442

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 287

Correios
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RUA MERGENTHALER, BLOCO II, 13º ANDAR - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53177.015396/2018-71
Interessado: Gerência Regional de Transporte - GETRA/SPI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP , situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba/SP CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores, executa para a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR, CNPJ Nº 34.028.316/7101 -51, conforme abaixo especificado:

- **Contrato Nº**: 0077/2013;
- **Origem**: PGE/12000280-DR/SPI;
- **Primeira Vigência:** 27/02/2013 a 27/02/2014, Valor Global: R$ 9.724.651,04;;
- **Segunda Vigência:** 28/02/2014 a 28/02/2015, Valor Global R$ 10.556.122,17;
- **Terceira Vigência:** 01/03/2015 a 01/03/2016, Valor Global R$ 10.556.122,17;
- **Quarta Vigência:** 02/03/2016 a 02/03/2017, Valor de R$ 12.398.464,04 ;
- **Última Vigência:** 03/03/2017 a 26/02/2018, Valor Global: R$ 12.398.359,16.
- **Serviços realizados:**

  Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT-SPI, de acordo com o quadro abaixo:

Descrição/Quantitativo	G	A	D
Quantidade estimada de veículos	1943	867	70
Consumo anual estimado de combustível	1.201.275	2.285.815	1.178.321

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, de Abril de 2018

(documento assinado eletronicamente)

Carlos dos Santos
Gerente de Compras e Suprimentos/GGER/SPM

JCOS/fjc

Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos**, **Gerente**, em 24/04/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253314** e o código CRC **91E07962**.

Referência: Processo nº 53177.015396/2018-71 SEI nº 1253314

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
FOLHA Nº 288

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7470218/2018-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.015916/2018-65

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, fornece satisfatoriamente a esta **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.394.494/0035-85**, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Bairro Centro, Rio de Janeiro /RJ, os serviços conforme especificamos abaixo:

Contrato nº 25/2012
Processo nº 08455.056538/2012-84

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos e embarcações, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, e fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, da SR/DPF/RJ e suas descentralizadas, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e eventualmente em outros Estados da Federação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONTRATO Nº 25/2012:

- Vigência: 01/01/2013 A 31/12/2013 - Valor do Contrato: R$ 1.159.740,73

ADITIVOS:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato:

Supressão de 20% do valor contratado – Valor do Contrato R$ 927.792,50

- 2º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 – Valor: R$ 927.792,50

- 3º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015 – Valor: R$ 927.792,50

- 4º Termo Aditivo ao Contrato - Acréscimo:

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 – Valor: R$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 – Valor: R$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 – Valor: R$ 1.315.289,49

Quantidade total de veículos: 413

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, com fornecimento em todos os Estados da Federação do Brasil e não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RICARDO ANDRADE SAADI
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Digital)

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 18/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7470218** e o código CRC **16FAA3B4**.

Referência: Processo nº 08455.015916/2018-65 SEI nº 7470218

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 289

Quantitativos

- **barcos: 27**
- **equipamentos: 92**
- **veículos pesados:150**
- **veículos leves médios e vans: 4.638**
- **motos e quadrículos: 421**

Total de veículos e equipamentos: 5.328

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória – Espírito Santo, 02 de abril de 2018.

2º Ofício de Notas Vitória - ES

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Cartório Camburi
Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião
R. Italina Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS (1x) - a dou fé. Em Test. da verdade.
Vitoria-ES, 04 de abril de 2018.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada / TRDS
Selo: 023135 PDJ1801.37730/Cod SQR - Emol: R$ 5,12, Enc: R$ 1,51
TOTAL: R$ 6,63 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do Ofício de Notas do Juízo de VITÓRIA - ES

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
OAB-SP 73225

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521029894878 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302180521029894878 8-3
Data: 18/05/2021 17:04:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36742-A41I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
FOLHA Nº 290

DIESEL MARITIMO	12,73	R$	34,37	1,06	R$	2,86
GASOLINA	5.994.874,19	R$	20.531.183,11	499.572,85	R$	1.710.931,93
GASOLINA ADITIVADA	429,10	R$	1.557,40	35,76	R$	129,78
Total	**7.543.479,33**	**R$**	**25.084.966,57**	**628.623,28**	**R$**	**2.090.413,88**

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Consumo Total no Período de Vigência		
Lubrificantes	Total	Valor Total
ADITIVO	147	R$ 3.785,42
ARLA 32	3.482	R$ 47.221,06
OLEO DE MOTOR	83.861	R$ 2.453.573,07
OLEO HIDRAULICO	392	R$ 7.327,45
FLUIDO DE FREIO	681	R$ 13.787,25

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

	Consumo Médio Anual			Consumo Médio Mensal		
Lubrificantes	Unidades	R$		Unidades	R$	
ADITIVO	37	R$	946,36	3	R$	78,86
ARLA 32	871	R$	11.805,27	73	R$	983,77
OLEO DE MOTOR	20.965	R$	613.393,27	1.747	R$	51.116,11
OLEO HIDRAULICO	98	R$	1.831,86	8	R$	152,66
FLUIDO DE FREIO	170	R$	3.446,81	14	R$	287,23

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

	Consumo Médio Anual			Consumo Médio Mensal		
Manutenção Leve	Unidades	R$		Unidades	R$	
EXTINTOR	61	R$	3.635,12	5	R$	302,93
FILTRO DE AR	1.631	R$	81.073,97	136	R$	6.756,16
FILTRO DE COMBUSTIVEL	646	R$	30.872,64	54	R$	2.572,72
FILTRO DE OLEO	3.761	R$	112.587,91	313	R$	9.382,33
PALHETA LIMPADOR	458	R$	15.555,90	38	R$	1.296,33

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521029894878 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302180521029894878 8-2
Data: 18/05/2021 17:04:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36741-Z948;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA Nº 291

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº do processo: 61660221/2013
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 018/2013
Contrato SEGER: 017/2013
Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ n° 05.340.639/0001-30; Insc. Estadual nº 623.051.405.115; Inscr. Municipal nº 72270; prestou à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, situada à Avenida Governador Bley, 236, Edifício. Fabio Rusch, Cep 29010-150 - CNPJ nº 07.162.270/0001-48, e demais Secretarias e entidades estaduais adesas ao Contrato 017/2013, o serviço a seguir:

Natureza dos Serviços Prestados: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espirito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Web, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados através de tecnologia de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede de postos credenciados.

Consumo Total no Período de Vigência			
Combustível	Total Litros		Valor Total
DIESEL S10	4.759.115,28	R$	14.190.182,07
DIESEL	1.422.754,34	R$	3.988.196,22
ALCOOL	10.783,61	R$	30.388,49
DIESEL MARITIMO	50,91	R$	137,46
GASOLINA	23.979.496,75	R$	82.124.732,45
GASOLINA ADITIVADA	1.716,41	R$	6.229,59
Total	**30.173.917,30**	**R$**	**100.339.866,28**

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225

	Consumo Médio Anual			Consumo Médio Mensal		
Combustível	Litro		R$	Litro		R$
DIESEL S10	1.189.778,82	R$	3.547.545,52	99.148,24	R$	295.628,79
DIESEL	355.688,59	R$	997.049,06	29.640,72	R$	83.087,42
ALCOOL	2.695,90	R$	7.597,12	224,66	R$	633,09

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521029894878 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16302180521029894878 8-1
Data: 18/05/2021 17:04:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36740-J412;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ
FOLHA Nº 292

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água de Saneamento S/A
9001:2000

QUANTITATIVOS EXECUTADOS NO CONTRATO

1. Quantidade de Veículos da frota aptos aos serviços contratados: 590
2. Quantidade estimada de combustível, lavagem e borracharia (mensal)

Álcool	56.700 litros
Gasolina	730 litros
Diesel (comum e S10)	46.100 litros
Lavagem	120 veículos
Borracharia	54 serviços

3. Quantidade de Inserções até o momento:

Item	Qtde. Inserções	Especificação
1	102.602,55	CARTAO COMBUSTIVEL INDIVIDUAL
2	3.960,83	CARTAO LAVAGEM VEICULOS INDIVIDUAL
3	2.025,266	CARTAO BORRACHARIA VEICULOS INDIVIDUAL

** Serviços prestados através de tecnologia RFID.*

Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-903 Cx. Postal 615 ☎ (019) 3735-5221

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521151738366 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16302180521151738366 5-2
Data: 18/05/2021 17:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36739-ZCQL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ
FOLHA Nº 293

SANASA CAMPINAS . Sociedade de Abastecimento de Água de Saneamento S/A
9001:2000

Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos - ACC/nº07/2021-MF

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Renato Boscolo*, e em nossos arquivos que a empresa ***PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP,*** com sede na cidade de Campinas/SP, à Rua Açu, n. 47 – Loteamento Alphaville, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0002-10, está prestando à ***SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS,*** inscrita no CNPJ sob nº: 46.119.855/0001-37, o serviço relacionado abaixo, cumprindo satisfatoriamente as exigências contidas no Contrato 2017/6553 e Aditamentos, com relação a especificações, qualidade e prazos de entrega, não constando nada que possa desabonã-la até o momento.

PREGÃO Nº 206/2017
CONTRATO 2017/6553 E ADITAMENTOS - VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/12/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/1437 E COMPLEMENTARES
OBJETO: *prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou de outro dispositivo eletrônico para captura de dados, que garanta o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, do serviço de lavagem e serviços de borracharia da frota de veículos automotores da SANASA, de acordo com as especificações constantes no contrato.* **Valor Contrato Inicial (12 meses): R$ 4.443.978,00** • Aditamento 01: Prorrogada a vigência 12 meses, a partir de 14/12/2018. Valor: R$ 4.443.978,00 • Aditamento n. 02: Prorrogada vigência 12 meses, a partir de 14/12/2019. Valor: R$ 4.443.978,00 • Aditamento n. 03: Prorrogada vigência 12 meses, a partir de 14/12/2020. Valor: R$ 4.443.978,00 **Valor Executado até o momento: R$ 10.443.966,04** Documento anexo: Quantitativos executados no contrato

Campinas, 03 de fevereiro de 2021.

CARLA ANDRÉIA PEDRAZZOLI
Coord. Neg. e Fiscal. Contratos – ACC

Mariane Pacini
MARIANE PACINI
Gerente de Compras e Licitações –AC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521151738366 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16302180521151738366 5-1
Data: 18/05/2021 17:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36738-7IFO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual do IBGE no Paraná
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 75
Centro - Curitiba/PR
CEP: 80.410-180

Tel.: (41) 3595-4427
yana.tavares@ibge.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 294

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, Órgão do Governo Federal, pessoa jurídica de direito público, tendo como sua representante no Estado do Paraná a Unidade Estadual do IBGE no Paraná, sediada na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 75, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.787.094/0019-79, vem através do presente atestar, para os devidos fins, que possui contrato com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270, na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, conforme especificado abaixo:

Natureza dos Serviços Prestados: prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais do IBGE nos municípios do Estado de Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão e seus anexos.

- **Pregão Eletrônico nº 08/2015**
- **Processo Administrativo nº 03641.001580/2015-90**
- **Valor Total do Contrato para o período de 12 (doze) meses: R$ 481.750,00**
- **Vigente desde 18/12/2015**

Aditivos:

- **Iº aditivo para prorrogação: 18/12/2016 a 18/12/2017 - Valor de R$ 372.033,50**
- **2º Aditivo para acréscimo: 27/10/2017 a 18/12/2017 - Valor de R$ 92.087,57;**
- **3º Aditivo para prorrogação: 18/12/2017 a 18/12/2018 – Valor de R$ 481.750,00**

Quantidade total de veículos: 84 Veículos

Tipo de Combustível	Previsão de Consumo (Litros)
Gasolina Comum	12.500
Etanol Comum	125.000
Diesel	18.750

Valor Atual do contrato: R$ 481.750,00 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2018.

Yana E. Tavares Schenatto
Gerente de Recursos Materiais
IBGE/UE/PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 17:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302180521442024406 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302180521442024406 3-1
Data: 18/05/2021 17:04:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36737-8FVC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA
FOLHA Nº 295

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071

Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheco, por semelhança, a firma de: (1) EDSON MINORU NAKAMURA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 14 de outubro de 2020.
Em Testº da verdade. Cód. [2018140712164100095352-000181]

Qtd 1:Total R$ 6,45. Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 1 Ato:1053AA-0685271

AB427752

5º Subdistrito Santa Efigênia
Cartório de S. Júnior
FIRMA
S11053AA0685271

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 08:30:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163020408213034073323

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163020408213034073323-2
Data: 04/08/2021 08:26:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61752-JV1I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento-DAP
Divisão de Transportes

CRA/SP
SP 047855

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 4082/2020 em 19/10/20, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Sebastião Juarez Pereira Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA MARIA
FOLHA Nº 296
1º OFÍCIO DE NOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do processo: 1.974/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2018
Contrato nº: 04/2019-DT
Vigência: 01/09/2019 a 31/11/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03 — Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba-SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ nº: 05.340.639/0001-30; Insc. Estadual nº: 623.051.405.115; Inscr. Municipal nº: 72270; prestou a **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através do ***Contrato 04/2019-DT***, os serviços a seguir:

Natureza dos Serviços Prestados: Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado ***(com chip)*** que possam ser utilizados no posto mantido pela **Polícia Civil do Estado de São Paulo** e na Rede de Postos de Combustível particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis - álcool hidratado (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e S-10 -, lubrificante automotivo (óleo para motor), troca de filtros de óleo e serviços de lavagem, para a frota de veículos automotores, da **Polícia Civil do Estado de São Paulo**.

Consumo Total no Período de Vigência do Contrato – 01/09/2019 a 31/11/2020

Tipo de Combustível	Nº de Veículos	Consumo Mensal (Lts)	Valor Mensal	Consumo Total (lts)	Valor Anual
Álcool (etanol)	7.062	1.298.321,00	R$ 2.534.322,59	19.474.815,00	R$ 38.014.838,88
Gasolina	2.076	342.188,71	R$ 1.119.641,46	5.132.830,65	R$ 16.794.621,89
Diesel e S10	654	99.615,00	R$ 271.749,72	1.494.225,00	R$ 4.076.245,80
Total	***9.792***	***1.740.124,71***	***R$ 3.925.713,77***	***26.101.870,65***	***R$ 58.885.706,57***

Tipo de Produto	Nº de Veículos	Consumo Mensal (Lts)	Valor Mensal	Consumo Total (lts)	Valor Anual
Óleo fluido de motor	10.280	1 troca a cada 10 mil	R$ 146.666,67	110.000,00	R$ 2.200.000,00
Filtro de óleo	10.280	1 troca a cada 10 mil	R$ 45.000,00	15.000,00	R$ 675.000,00
Arla 32	4	712,68 litros anual	R$ 259,59	890,85	R$ 3.893,82
Total			***R$ 191.926,25***	***125.890,85***	***R$ 2.878.893,82***

Porte do Veículo	Nº de Veículos	Quantidade Mensal 2 lavagens	Valor Mensal	Quantidade Anual de Lavagens	Valor Anual
Pequeno	9.956	19.912	R$ 935.864,00	298.680,00	R$ 14.037.960,00
Grande	324	648	R$ 55.663,20	9.720,00	R$ 834.948,00
Total	***10.280***	***20.560***	***R$ 991.527,20***	***308.400,00***	***R$ 14.872.908,00***

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e os prazos e serviços devidamente cumpridos, com fornecimento em todos os Estados da Federação do Brasil e não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 08 de outubro de 2020

EDSON MINORU NAKAMURA
DELEGADO DE POLICIA DIVISIONÁRIO
DA DIVISÃO DE TRANSPORTES-DAP
RG :7.901.367
Tel:11.3331.0784

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 08:30:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302040821303407332 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16302040821303407332 3-1
Data: 04/08/2021 08:26:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61751-FHQV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 297

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 29

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2021/062045

Nome: JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO

Registro: SP-091805/O-1 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 820.199.088-91

Validade: 05/10/2021

Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6891.4554.8126.1986

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINA
FOLHA Nº 290

Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da empresa denominada, " ***PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA*** " celebrada em 30 de Abril de 2021.

Sr. RODRIGO MANTOVANI - Presidente

Sr. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
320.578/21-5
JUCESP
JUCESP
21 JUL. 2021
ACIC - CAMPINAS

Parte integrante da *ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302260721232855806 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302260721232855806 2-8
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14753-JXVE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
FOLHA Nº 300

das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade ***PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA***, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santa de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2° Andar Sala 3 Centro Apoio II, Alphaville - CEP. 06.541-078 ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. ***RODRIGO MANTOVANI***, na condição de Presidente, e pelo Sr. ***JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA*** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2020;

DAS DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por ***UNANIMIDADE***, sem reservas e restrições, as contas dos administradores o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Sr. ***RODRIGO MANTOVANI***, na condição de Presidente, e pelo Sr. ***JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA*** na condição de Secretário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-7
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14752-XVXQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP PROTOCOLO
0.649.445/21-1
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 301
247

"PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA"
CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30
NIRE sob nº. 35.224.55786-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias de Abril de 2021, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade ***PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA***, pessoa jurídica de direto privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2° Andar Sala 3 Centro Apoio II, Alphaville - CEP. 06.541-078;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4º da Alteração e Consolidação do Contrato Social: ***(i) RODRIGO MANTOVANI***, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portado da cédula de identidade RG n° 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, n° 81 – Apto 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro- CEP.13.087-734 **(ii)** ***JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA***, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelias, n° 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro –CEP.13.097-173. Respeitado o *"quorum"* mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo, ¾ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento)

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-6
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14751-YC61;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 302
OFÍCIO 1º

NOTAS EXPLICATIVAS

RODRIGO MANTOVANI:15988277829

Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829
Dados: 2021.07.14 17:22:22 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
Dados: 2021.07.07 16:07:37 -03'00'

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-5
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14750-8FVB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA Nº 303

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R$ 368.784,73	R$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societarias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

RODRIGO MANTOVANI	5.000.000 cotas	5.000.000,00
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000 cotas	5.000.000,00

Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2019	RESULTADO	VALORES 2020	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP / PC + EX. LP	50.904.117,60 / 26.172.848,17	1,94	60.870.963,88 / 23.856.494,15	2,55
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	50.904.117,60 / 26.172.848,17	1,94	60.870.963,88 / 23.856.494,15	2,55
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	50.904.117,60 / 26.172.848,17	1,94	60.870.963,88 / 23.856.494,15	2,55
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL / PC + EX. LP	52.106.313,59 / 26.172.848,17	1,99	62.098.138,88 / 23.856.494,15	2,60
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP / ATIVO TOTAL	26.172.848,17 / 52.106.313,59	0,50	23.856.494,15 / 62.098.138,88	0,38
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO / PC + EX. LP	25.933.465,42 / 26.172.848,17	0,99	38.241.644,73 / 23.856.494,15	1,60
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE	8.057.816,84 / 26.172.848,17	0,31	18.869.746,30 / 23.856.494,15	0,79

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302260721232855806 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302260721232855806 2-4
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14749-4R3M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
FOLHA Nº 304
OFÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R$ 9.810,58.
Bancos	R$ 4.009.541,30.
Aplicações	R$ 14.850.394,42.
TOTAL DISPONIVEL	**R$ 18.869.746,30.**

4.2 – Ativo Imobilizado

1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R$ 137.012,88	R$ -111.265,43
Móveis e Utensílios	R$ 395.952,40	R$ -188.315,85
Veículos	R$ 240.196,37	R$ -172.405,06
Equipamentos de Informática	R$ 724.154,34	R$ -337.882,23
Equipamentos de Proc. Dados	R$ 91.325,08	R$ -74.976,13
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R$ 100.443,88	R$ -16.649,43
Equipamentos de Comunicação	R$ 6.315,00	R$ -1.515,55
Total	R$ 1.695.399,95	R$ -903.009,68

4.2.1 Imoveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R$ 66.000,00	R$ 0,00

2.2 Intangiveis

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302260721232855806 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302260721232855806 2-3
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14748-5PG8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA Nº 305

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional
A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaiba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa
3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores
Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber
Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado
O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível
Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido, amortizado conforme vida útil estimada.

3.6 – Fornecedores
São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar
Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social
Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital
O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 10.000.000,00.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-2
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14747-T28H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
FOLHA Nº 306
1º OFÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	20.614.229,47	14.089.696,56
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTEIORES	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	198.004,79	(4.528,62)
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	4.233.738,14	(2.953.467,63)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	(3.350.789,44)	(11.595.498,51)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	282.039,77	43.858,74
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	557.412,83	47.197,29
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	293.202,79	333.664,27
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(3.489.785,50)	5.472.705,65
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	19.338.052,85	5.433.627,75
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(260.849,32)	1.604.300,19
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(260.849,32)	1.604.300,19
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	1.150.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(8.306.050,16)	(9.168.762,99)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	76.758,36	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(35.982,27)	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	(1.150.000,00)
JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(8.265.274,07)	(9.168.762,99)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	**10.811.929,46**	**(2.130.835,05)**
5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO	**8.057.816,84**	**10.188.651,89**
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	**18.869.746,30**	**8.057.816,84**

RODRIGO MANTOVANI:15988277829
Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829
Dados: 2021.07.14 17:23:48 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
Dados: 2021.07.06 14:30:55 -03'00'

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-1
Data: 26/07/2021 08:20:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14746-WCUO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA Nº 307

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-

Consulta Realizada em: 27/07/2021 14:25:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 308

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35224557865	05.340.639/0001-30	
NOME EMPRESARIAL		
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136657467080260 6	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	783593264378756695 3	08/02/2021 a 08/02/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	783593264378756695 3	08/02/2021 a 08/02/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B
4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 17:21:07

73.7A.17.99.B6.A8.25.2D
85.BD.7E.A3.C4.0A.C9.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 05.340.639/0001-30 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucros do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	1.843.768,86	14.089.696,56	25.933.465,42
Lucro Acumulado em 2019		14.089.696,56	(-)14.089.696,56	0,00
Lucro Líquido do Exercício 2020			20.614.229,47	20.614.229,47
Distribuição de Lucros		(-)8.306.050,16		(-)8.306.050,16
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	7.627.415,26	20.614.229,47	38.241.644,73
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 308

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 310

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.980.552,11	R$ 47.658.753,69
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 39.924.954,62	R$ 47.658.753,69
LOCAÇÃO DE IMOVEIS		R$ 55.597,49	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.302.718,15)	R$ (2.726.621,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (2.302.718,15)	R$ (2.726.621,89)
(-) (-) ISS		R$ (843.428,00)	R$ (987.077,42)
(-) (-) PIS		R$ (259.873,59)	R$ (309.781,90)
(-) (-) COFINS		R$ (1.199.416,56)	R$ (1.429.762,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (12.231.472,56)	R$ (11.843.694,36)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 12.231.472,56	R$ 10.543.308,19
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (12.231.472,56)	R$ (10.543.308,19)
MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ (2.448.439,10)	R$ 0,00
GASTOS GERAIS		R$ (8.487.908,21)	R$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.055.232,61)	R$ 0,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (81.294,52)	R$ 0,00
DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇOES E EXAUSTÕES		R$ (6.889,63)	R$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R$ (151.708,49)	R$ 0,00
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (3.480.413,32)
(-) GASTOS GERAIS		R$ 0,00	R$ (8.363.281,04)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (6.954.032,68)	R$ (7.287.680,16)
(-) DE VENDAS		R$ (4.177,03)	R$ (42.220,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (4.177,03)	R$ (42.220,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (6.786.064,37)	R$ (6.928.591,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.737.287,29)	R$ (2.003.532,14)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (453.500,00)	R$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (1.683.042,92)	R$ (1.257.841,74)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (410.581,32)	R$ (477.371,59)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.908,00)	R$ (113.375,26)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (399.336,51)	R$ (964.152,48)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (17.590,13)	R$ (25.336,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.077.818,20)	R$ (2.086.981,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (245.265,71)	R$ (332.296,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (245.265,71)	R$ (332.296,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 225.742,53	R$ 69.356,54
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 225.742,53	R$ 69.356,54
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (144.268,10)	R$ (54.056,43)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (144.268,10)	R$ (54.056,43)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 128,04
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 128,04
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.171.755,57)	R$ (1.379.257,37)
(-) CSLL		R$ (1.171.755,57)	R$ (1.379.257,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.230.876,59)	R$ (3.807.270,44)
(-) IRPJ		R$ (3.230.876,59)	R$ (3.807.270,44)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 14.089.696,56	R$ 20.614.229,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302260421469659329 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302260421469659295-1
Data: 26/04/2021 10:33:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83079-PRLA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA... FOLHA Nº 311

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
FOLHA Nº 312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO	DATA DO REGISTRO	VIA
073225	13/07/2000	2ª



NOME
RODRIGO MANTOVANI

TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO	DATA EXP	ÓRGÃO EXPEDIDOR
20.103.621-6	29/08/2008	SSP/SP

CPF
159.882.778-29

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.205/75

FILIAÇÃO
ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI
ALDO MARIO MANTOVANI

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/03/1972	BRASILEIRA	RIBEIRÃO PRETO - SP

DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE DE RIBEIRAO PRETO - UNAERP

REGISTRO MEC Nº
309

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO - SP 26/11/2019
LOCAL E DATA DE EXP

Roberto C. Cardoso
PRESIDENTE DO CRA-SP

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.205/75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302190421392982010 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302190421392982010 3-1
Data: 19/04/2021 09:06:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53890-56M4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

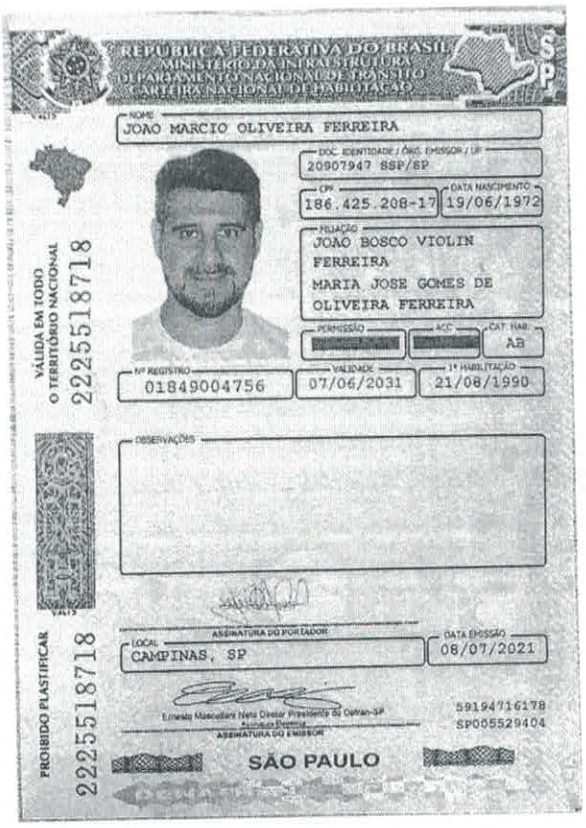

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 20907947 SSP/SP

CPF: 186.425.208-17

DATA NASCIMENTO: 19/06/1972

FILIAÇÃO: JOÃO BOSCO VIOLIN FERREIRA
MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01849004756

VALIDADE: 07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO: 21/08/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO: 08/07/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Digital
ASSINATURA DO EMISSOR

59194716178
SP005529404

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2225518718

PROIBIDO PLASTIFICAR
2225518718

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINA
FOLHA Nº 313

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 314

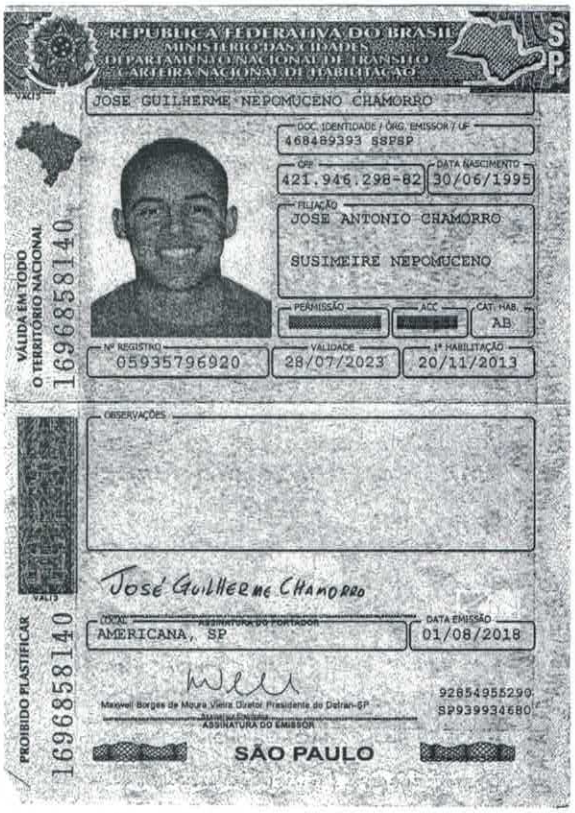

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 468489393 SSP SP
CPF: 421.946.298-82
DATA NASCIMENTO: 30/06/1995
FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO CHAMORRO
SUSIMEIRE NEPOMUCENO
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 05935796920
VALIDADE: 28/07/2023
1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2013
OBSERVAÇÕES:
LOCAL
AMERICANA, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 01/08/2018
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
92854955290
SP939934680
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16968581 40
PROIBIDO PLASTIFICAR
16968581 40

Confere com o original
Em: 16/04/21
Câmara Municipal de Mariana

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302260421029697044 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302260421029697044 1-1
Data: 26/04/2021 10:33:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83070-T6I9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 315

HABILITAÇÃO JURIDICA

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 316

HABILITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 317

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.106.313,59	R$ 62.098.138,88
CIRCULANTE		R$ 50.904.117,60	R$ 60.870.963,88
DISPONÍVEL		R$ 8.057.816,84	R$ 18.869.746,30
BENS NUMERÁRIOS		R$ 9.861,99	R$ 9.810,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 45,00	R$ 4.009.541,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 8.047.909,85	R$ 14.850.394,42
CLIENTES		R$ 6.216.984,30	R$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.216.984,30	R$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R$ 36.629.316,46	R$ 40.017.971,42
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 36.589.940,40	R$ 39.974.930,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 38.510,25	R$ 43.025,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 865,81	R$ 14,91
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.202.195,99	R$ 1.227.175,00
IMOBILIZADO		R$ 833.411,26	R$ 858.390,27
IMÓVEIS		R$ 66.000,00	R$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.472.416,15	R$ 1.695.399,95
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (705.004,89)	R$ (903.009,68)
INTANGÍVEL		R$ 368.784,73	R$ 368.784,73
INTANGÍVEL		R$ 368.784,73	R$ 368.784,73
PASSIVO		R$ 52.106.313,59	R$ 62.098.138,88
CIRCULANTE		R$ 26.172.848,17	R$ 23.856.494,15
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 40.776,09
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ 40.776,09
FORNECEDORES		R$ 206.628,10	R$ 488.667,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 206.628,10	R$ 488.667,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.367.911,92	R$ 1.661.114,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.331.413,99	R$ 1.633.863,50
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 36.497,93	R$ 27.251,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 117.818,71	R$ 675.231,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 9.768,02	R$ 15.543,78
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 108.050,69	R$ 135.218,67
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 524.469,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 24.480.489,44	R$ 20.990.703,94
CONTAS A PAGAR		R$ 24.432.489,44	R$ 20.942.703,94
OUTROS DÉBITOS		R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.933.465,42	R$ 38.241.644,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 15.933.465,42	R$ 28.241.644,73
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.843.768,86	R$ 7.627.415,26
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 14.089.696,56	R$ 20.614.229,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 318

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Santana de Parnaiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162743

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162743
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 319

CERTIDÃO Nº: 1563196 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0051134745*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 320

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DADOS DA EMPRESA
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 321

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Certidão nº: 26899340/2021
Expedição: 01/09/2021, às 08:33:47
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 328

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301463351048780

Informação obtida em 14/09/2021 08:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
FOLHA Nº 323

ALVARÁ 549/2021

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, ***VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022.***

RAZÃO SOCIAL **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

RAMO DE ATIVIDADE ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Incorporação de

ENDEREÇO **CALÇ: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3**

BAIRRO **ALPHAVILLE C A2**

CIDADE **SANTANA DE PARNAIBA**

CCM **72270**

CNPJ/CPF **05.340.639/0001-30**

I.E **623.051.405.115**

Obs.: - **AVCB** - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 63911/2018.**
- Lei 1.649/91, ARTIGO 31 – Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

SANTANA DE PARNAÍBA, 28 de Junho de 2021.

DRM - DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

WILLIAN RODRIGUES COSTA
Prontuário 14.095
SMF/NAT/ATENDIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 16:13:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16302250621416538511 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16302250621416538511 8-1
Data: 25/06/2021 16:08:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11060-JA8D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA 324

PARCELA: 01/01	VENCIMENTO: 27/08/2021
CONTRIBUINTE: 7839	AGÊNCIA/COD.BENEFICIÁRIO: 4195 / 8369950
NOSSO NÚMERO: 000011119795-3	
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	
ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE:
(=) VALOR DOCUMENTO: 12,55	
(-) Desc./Abatim./Outras Deduções:	
(+) MORA / MULTA / JUROS:	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:	
(=) VALOR COBRADO:	
PAGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30	
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP	
NÚMERO DO DOCUMENTO: 7839 / 2021 / GUIA EXPEDIENTE	

Autenticação Mecânica no Verso

Santander | 033-7 | 03399.83694 95000.001115 19795.301019 1 87250000001255

LOCAL DE PAGAMENTO:

PARCELA: 01/01 | VENCIMENTO: 27/08/2021

BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP

AGÊNCIA / CODIGO BENEFICIÁRIO: 4195 / 8369950

DATA DO DOCUMENTO: 27/08/2021	NÚMERO DO DOCUMENTO: 7839 / 2021 / GUIA EXPEDIENTE	ESPÉCIE DOC: RC	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 24/08/2021	NOSSO NÚMERO: 000011119795-3
USO DO BANCO:	CARTEIRA: RCR	ESPÉCIE MOEDA: R$	QTDE MOEDA:	VALOR: X	(=) VALOR DOCUMENTO: 12,55

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Taxa de Expe

FINALIDADE GUIA DE EXPEDIENTE NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO - VENCIMENTOS EM SABADOS ,DOMINGOS E FERIADOS PODEM SER PAGOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. APÓS VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA.
Observações: CERTIDAO DE EMPRESAS Nº 144 /2021

(-) DESCONTO:

(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO:

(+) MORA / MULTA / JUROS:

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:

(=) VALOR COBRADO:

PAGADOR PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30 Inscrição:
CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP

SACADOR/AVALISTA: COD. BAIXA:

Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: (5.0.463)
Autenticação Mecânica no Verso

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Exercício	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por
2021	7839		ROGERIO 24/08/2021 14:36:54

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT — CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Endereço de Entrega: CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3
CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Endereço da Empresa: CANOPO, -
CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Atividade(s):

Observações: Observações: CERTIDAO DE EMPRESAS Nº 144 /2021

Finalidade:

Composição de Valores

CERT	12,55

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Exercício	Contribuinte	Inscrição Cadastral	Emitido Por
2021	7839		ROGERIO 24/08/2021 14:36:54

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT

Endereço de Entrega: CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3
CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Endereço da Empresa: CANOPO, -
CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Preencher em caso de atualização cadastral

Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____

Bairro : _____ Complemento: _____

Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Protocolo de Entrega

Contribuinte	Inscrição Cadastral
7839	

DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE

Data do Recebimento

___/___/_____

Assinatura

Nome: _____

RG: _____

☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado
☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____

Remetente : MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127

Endereço : Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP

CEP :